INDICAÇÃO Nº **1535/2023** IND

Fls: Nº 1
Proc. Nº 1610/2023

"Dispõe sobre a pintura de faixa de pedestre, na Rua Vereador Isaías Pereira Souto, Jardim Belval, desse Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências quanto à possibilidade da pintura de faixa de pedestres, na Rua Vereador Isaías Pereira Souto, Jardim Belval, desse Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de junho de 2023.

HELIO JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 27/06/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
26-JUN-2023 15:11 001843 1/2

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por vários moradores, solicitando a pintura de uma faixa de pedestre, na Rua Isaías Pereira Souto, altura do nº 103, Jardim Belval.
A solicitação se faz necessária, pois no local indicado, temos uma academia municipal e é quase impossível a travessia, por conta do alto fluxo de veículos no local.

Diante do exposto, solicito que a indicação seja atendida, para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que ali transitam.

092